



PORTARIA Nº 01/2012
DE 03/01/2012

SÚMULA: Dispõe sobre a Constituição do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. III, do Inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, resolve.

DESIGNAR

Art. 1º - O Pregoeiro e Equipe de Apoio, com a atribuição de recebimento das propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como examinar e julgar todos os documentos e recebimentos relativos a licitações na modalidade Pregão Presencial, que venham a ser executadas pela Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul, durante o exercício de 2012, assim composta:

- Pregoeiro: FRANCISCO CAPASSI FILHO – CPF: 021.846.609-90
- Auxiliar: GILMAR RAMOS – CPF: 022.149.749-89
- Auxiliar: OSMAR JOÃO PEREIRA – CPF: 581.685.599-91

Suplentes de Auxiliares:

- Auxiliar: CLÁUDIO ADERSON BENATO – CPF: 475.616.299-15
- Auxiliar: ALESSANDRO DAMAS FIORDERIZE – CPF: 021.678.579-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PACO MUNICIPAL, 03 de Janeiro de 2012.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 04/01/2012 PÁGINA 7-Ed. 1015